



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.078/2023

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
VALÉRIA SILVA PRADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **VALÉRIA SILVA PRADO**, matrícula 997841, portadora da cédula de identidade RG nº 9.948.334-2-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 068.132.359-07, nomeada em 11 de fevereiro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2015/2020, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 7.428/2021, com fruição no período de 05 de junho de 2023 a 04 de setembro de 2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de junho de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / Junho / 2023
DE Nº 12752
UMUARAMA 14 / 06 / 2023
SECRETARIA DE ATOS OFICIAIS